



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA 005/2023

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sra. **DELBA APARECIDA MAZIERO ALVES**".

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **DELBA APARECIDA MAZIERO ALVES**, requereu Pensão por Morte nos termos do Processo n.º 004/2023;

CONSIDERANDO ainda que a Interessada implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF, c/c a Lei Complementar 031/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. **DELBA APARECIDA MAZIERO ALVES**, portadora do RG n.º 8.246.778-X (SSP/SP) e do CPF n.º 091.279.478-07, nascida em 19/07/1953.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor do último provento recebido pelo instituidor, correspondentes a R\$ 2.642,46 (Dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

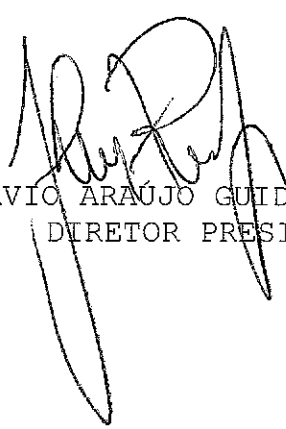


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta ~~portaria nº. 005/2023~~ entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à data de 02 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 09 de março de 2023.


FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


LUCIANA BALBINO ALBIERI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Publicada no site oficial e por afixação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.


Luciana Balbino Albieri
Diretora de Previdência e Atuária.
